



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Consulta de Ocorrência - 10.09.17/2024/1933

Esta informação é de uso exclusivo dos órgãos da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul.

Participantes

Profissão: **Instrução:** Ensino superior

Endereço profissional:

Av./Rua: **Número:** **Complemento:**
Bairro: **CEP:** 00000-000
Cidade: **UF:** **País:**
Fones:

Características:

Altura: 161/180	Idade aparente:	Cor cabelo: Preto
Cor olhos: Castanho	Sobrancelha:	Nariz: Normal
Barba:	Bigode:	Lábios: Normais
Dentes:	Rosto - tipo: Redondo	Compleição: Normal
Voz:	Linguagem:	Uso das mãos:
Forma de trajar:	Orientação sexual:	Cútis: Branca

Participante: 3 - ELOIR RODRIGUES TEIXEIRA

Tipo participação: Indiciado(a) **Aditamento:** Não
Documento - Tipo: Carteira de identidade SSP/RS - RS **Data Nascimento:** 06/03/1991
Número: 6113403619 **Sexo:** Masculino

Pai / Mãe: LUIS TEIXEIRA / EVA RODRIGUES

Naturalidade: PALMITINHO RS - RS **Nacionalidade:** Brasileiro nato
Estado civil: Solteiro(a) **Condição física:** Normal

Endereço residencial:

Av./Rua: COQUEIROS **Número:** 160 **Complemento:**
Bairro: SÃO JORGE **CEP:** 00000-000
Cidade: Portao **UF:** RS **País:** BRASIL
Fones: (51) 99161037, (51) 989386149

Profissão: **Instrução:** Ensino fundamental

Endereço profissional:

Av./Rua: **Número:** **Complemento:**
Bairro: **CEP:** 00000-000
Cidade: **UF:** **País:**
Fones:

Características:

Altura: 161/180	Idade aparente:	Cor cabelo: Loiro
Cor olhos: Verde	Sobrancelha:	Nariz:
Barba:	Bigode:	Lábios:
Dentes:	Rosto - tipo:	Compleição:
Voz:	Linguagem:	Uso das mãos:
Forma de trajar:	Orientação sexual:	Cútis: Branca



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Consulta de Ocorrência - 10.09.17/2024/1933

Esta informação é de uso exclusivo dos órgãos da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul.

Movimentações

Data movimentação: 18/02/2024 **Tipo:** Movimentada **Data atualização:** 18/02/2024
Destino: Secretaria

Data movimentação: 19/02/2024 **Tipo:** Movimentada **Data atualização:** 19/02/2024
Destino: Gabinete

Participantes

Participante: 1 - JONAS PROGA BECKER

Tipo participação: Condutor(a) **Aditamento:** Não
Documento - Tipo: Carteira de identidade SSP/RS - RS **Data Nascimento:** 05/01/1991
Número: 1097003147 **Sexo:** Masculino **CPF:** 021.175.290-89
Pai / Mãe: JORGE FRAGA BECKER / MARIANA PROGA BECKER
Naturalidade: NOVA PALMA RS - RS **Nacionalidade:** Brasileiro nato
Estado civil: Solteiro(a) **Condição física:** Normal

Endereço residencial:

Av./Rua: RUA SAO LEOPOLDO **Número:** **Complemento:**
Bairro: Centro **CEP:** 00000-000
Cidade: PORTAO **UF:** RS **País:** BRASIL
Fones:

Profissão:

Instrução: Ensino médio

Endereço profissional:

Av./Rua: **Número:** **Complemento:**
Bairro: **CEP:** 00000-000
Cidade: **UF:** **País:**
Fones:

Características:

Altura: 161/180 **Idade aparente:** 28 **Cor cabelo:** Castanho
Cor olhos: Castanho **Sobrancelha:** **Nariz:** Comprido
Barba: **Bigode:** **Lábios:** Normais
Dentes: **Rosto - tipo:** Oval **Compleição:** Normal
Voz: **Linguagem:** **Uso das mãos:**
Forma de trajar: **Orientação sexual:** **Cúteis:** Branca

Participante: 2 - RENAN MENDES DOS SANTOS

Tipo participação: Testemunha **Aditamento:** Não
Documento - Tipo: Carteira de identidade SSP/RS - RS **Data Nascimento:** 08/01/1994
Número: 3106707411 **Sexo:** Masculino **CPF:** 032.059.100-01
Pai / Mãe: REMI MENDES DOS SANTOS / CLAUDERIA DOS SANTOS
Naturalidade: PORTÃO RS - RS **Nacionalidade:** Brasileiro nato
Estado civil: Solteiro(a) **Condição física:** Normal

Endereço residencial:

Av./Rua: RUA SÃO LEOPOLDO **Número:** 296 **Complemento:**
Bairro: CENTRO **CEP:** 93180-000
Cidade: PORTAO **UF:** RS **País:** BRASIL
Fones:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Consulta de Ocorrência - 10.09.17/2024/1933

Esta informação é de uso exclusivo dos órgãos da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul.

Participantes

Profissão: **Instrução:** Ensino superior

Endereço profissional:

Av./Rua: **Número:** **Complemento:**
Bairro: **CEP:** 00000-000
Cidade: **UF:** **País:**
Fones:

Características:

Altura: 161/180	Idade aparente:	Cor cabelo: Preto
Cor olhos: Castanho	Sobrancelha:	Nariz: Normal
Barba:	Bigode:	Lábios: Normais
Dentes:	Rosto - tipo: Redondo	Compleição: Normal
Voz:	Linguagem:	Uso das mãos:
Forma de trajar:	Orientação sexual:	Cútis: Branca

Participante: 3 - ELOIR RODRIGUES TEIXEIRA

Tipo participação: Indiciado(a) **Aditamento:** Não

Documento - Tipo: Carteira de identidade SSP/RS - RS **Data Nascimento:** 06/03/1991
Número: 6113403619 **Sexo:** Masculino

Pai / Mãe: LUIS TEIXEIRA / EVA RODRIGUES

Naturalidade: PALMITINHO RS - RS **Nacionalidade:** Brasileiro nato

Estado civil: Solteiro(a) **Condição física:** Normal

Endereço residencial:

Av./Rua: COQUEIROS **Número:** 160 **Complemento:**
Bairro: SÃO JORGE **CEP:** 00000-000
Cidade: Portao **UF:** RS **País:** BRASIL
Fones: (51) 99161037, (51) 989386149

Profissão: **Instrução:** Ensino fundamental

Endereço profissional:

Av./Rua: **Número:** **Complemento:**
Bairro: **CEP:** 00000-000
Cidade: **UF:** **País:**
Fones:

Características:

Altura: 161/180	Idade aparente:	Cor cabelo: Loiro
Cor olhos: Verde	Sobrancelha:	Nariz:
Barba:	Bigode:	Lábios:
Dentes:	Rosto - tipo:	Compleição:
Voz:	Linguagem:	Uso das mãos:
Forma de trajar:	Orientação sexual:	Cútis: Branca



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Consulta de Ocorrência - 10.09.17/2024/1933

Esta informação é de uso exclusivo dos órgãos da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul.

Participantes

Participante: 4 - ALEX OLIVEIRA BRAGA

Tipo participação: Testemunha

Aditamento: Não

Documento - Tipo: Carteira de identidade SSP/RS - RS

Data Nascimento: 03/08/1995

Número: 1139309734

Sexo: Masculino

CPF: 031.144.042-86

Pai / Mãe: NATAL OLIVEIRA BRAGA / ANTÔNIA RODRIGUES DE OLIVEIRA

Naturalidade: PORTO VELHO RO - RO

Nacionalidade: Brasileiro nato

Estado civil: Solteiro(a)

Condição física: Normal

Endereço residencial:

Av./Rua: AV OLAVO AFONSO ALVES

Número: 231

Complemento:

Bairro: PORTO

CEP: 96075-710

Cidade: PELOTAS

UF: RS

País: BRASIL

Fones:

Profissão:

Instrução: Ensino médio

Endereço profissional:

Av./Rua:

Número:

Complemento:

Bairro:

CEP: 00000-000

Cidade:

UF:

País:

Fones:

Características:

Altura: 161/180

Idade aparente: 27

Cor cabelo: Preto

Cor olhos: Castanho

Sobrancelha:

Nariz: Normal

Barba:

Bigode:

Lábios: Normais

Dentes:

Rosto - tipo: Quadrado

Compleição: Normal

Voz:

Linguagem:

Uso das mãos: Destro

Forma de trajar:

Orientação sexual:

Cúteis: Branca

Procedimentos Policiais

Não existem Procedimentos Policiais para esta ocorrência.

Armas

Não existem Armas para esta ocorrência.

Veículos

Não existem Veículos para esta Ocorrência



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Consulta de Ocorrência - 10.09.17/2024/1933

Esta informação é de uso exclusivo dos órgãos da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul.

Dados Gerais

Dados Gerais

Orgão: 10.09.17 - 10.09.17 - SAO LEOPOLDO - DPPA
Ano Registro: 2024 **Número Ocorrência:** 1933
NGO: 0 **Origem:** Pessoal
Data de comunicação: 18/02/2024 **Hora comunicação:** 10:59
Data de fato: 18/02/2024 **Hora fato:** 07:00
Fato: 2025.28 - FURTO QUALIFICADO
Local fato: R. Hélio Lutz, 199 - São Jorge - PORTAO RS-RS
Ponto Referência: Campo de futebol Vila São Jorge
Tentativa: Não **Flagrante:** Sim

Histórico

Solicitado por BM/242634001: Relata o condutor que foi despachado Via Sala de Operação para averiguar uma denúncia via 190 de um indivíduo furtando em um depósito de material da prefeitura de Portão, situado na Rua Hélio Lutz nº 199. Afirma que ao se aproximar do local, foi visualizado o indivíduo posteriormente identificado como Eloir Rodrigues Teixeira RG 6113403619, e que estava retirando pela cerca do local, 01 (um) cabo de alumínio aproximadamente 10 (dez) metros, 07 (sete) protetores de lâmpada de poste de luz do depósito além de 01 (uma) refletor de led para poste de rua. Que ao receber ordem de abordagem, Eloir resistiu de forma ativa, não acatou as ordens legais e não aceitava ser algemado, sendo necessário uso moderado da força e de algemas para conter e garantir a integridade física da guarnição e do preso. A guarnição, foi informada pela sala de Operações, que este mesmo indivíduo, teria sido abordado dura

nte a madrugada, nas proximidades do depósito, onde foi feito o registro da ocorrência nº 1021/983412/2024 por resistência. Ademais, diante dos fatos elencados foi realizado o encaminhamento de Eloir ao hospital de Portão e posteriormente foi conduzido até à DPPA de São Leopoldo, juntamente com o material apreendido, para lavratura da ocorrência. Que ao ser colocado na sala de contenção, Eloir novamente resistiu a prisão, pois não estava aceitando ser algemado e foi necessário ser feito uso moderado da força, onde foi encaminhado para o hospital Centenário, posterior apresentado novamente na DPPA de São Leopoldo.

Objetos

Tipo: **Descrição:**
Refletor. Quantidade de Unidade(s): 1, Cor Predominante: Cinza, Marca: iluqtron, Fabricação: Nacional, Descrição: refletor de led para iluminação de via publica
Cabo de aço. Quantidade de Unidade(s): 1, Material: aço, Cor Predominante: Prateado, Unidade de Comprimento: Metro(s), Comprimento: 5, Descrição: em torno de 5 metros de cabo de aço, Fabricação: Sem Informação
suporte de lâmpada de poste de iluminação publica. Quantidade de Unidade(s): 7, Cor Predominante: Prateado, Fabricação: Sem Informação

Movimentações

Data movimentação: 18/02/2024 **Tipo:** Registrada **Data atualização:** 18/02/2024
Destino: Delegacia de Polícia de Pronto Atendimento - SAO LEOPOLDO - DPPA
Data movimentação: 18/02/2024 **Tipo:** Movimentada **Data atualização:** 18/02/2024
Destino: Secretaria
Data movimentação: 18/02/2024 **Tipo:** Transferida **Data atualização:** 18/02/2024
Destino: Delegacia de Polícia - PORTAO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

Portão, 22 de fevereiro de 2024.

COMUNICADO 040/2024

DE: Ardêmio Silveira Ávila SEMPOV
PARA: PGM

Solicito parecer jurídico para contratação emergencial de serviço especializado de vigilância, para monitoramento da nova sede da secretaria de Obras e Viação.

Essa solicitação se faz necessária, tendo em vista a necessidade de preservar o patrimônio público e considerando a diminuição do quadro de funcionários onde os servidores que atuavam nesse cargo se aposentaram recentemente e não temos concurso público vigente, assim como o aumento de criminalidade e demais casos, relatados e comprovados através do Boletim de ocorrência em anexo.

Em tempo, é importante relatar que neste prédio existe diversos materiais que estão acondicionados, para o próximo leilão, bem como materiais para diversas obras do Município.

ARDÊMIO DA SILVEIRA D'ÁVILA

SEC. DE PLANEJAMENTO, OBRAS E VIAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

COMUNICAÇÃO INTERNA 040/2024

SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL/SERVIÇOS 2024/644

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM VIGILÂNCIA PARA MONITORAMENTO DA NOVA SEDE DA SECRETARIA DE OBRAS

PARECER DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

O Departamento de Compras solicita parecer jurídico quanto à modalidade de licitação a ser aplicada na **CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM VIGILÂNCIA PARA MONITORAMENTO DA NOVA SEDE DA SECRETARIA DE OBRAS**.

Em princípio, vale salientar, que em que pese à regra do procedimento para a contratação pública seja o licitatório e suas diversas modalidades, pautadas no Princípio da Isonomia, *in casu* trata-se de típica situação em que se faz **dispensável** a licitação em virtude de situação excepcional e emergencial que cumpre os requisitos do artigo 75, do inciso VIII, da Lei 14.133:

Art. 75. É dispensável a licitação:

...

VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;

...

§ 6º Para os fins do inciso VIII do caput deste artigo, considera-se emergencial a contratação por dispensa com objetivo de manter a



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

continuidade do serviço público, e deverão ser observados os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 desta Lei e adotadas as providências necessárias para a conclusão do processo licitatório, sem prejuízo de apuração de responsabilidade dos agentes públicos que deram causa à situação emergencial.

Compulsando os dispositivos supracitados, encontramos três requisitos para a caracterização da hipótese de dispensabilidade. A caracterização da situação de emergência ou calamidade pública, a urgência no atendimento da situação e o risco de prejuízo à comunidade.

Segundo Marçal Justen Filho, em seu livro "Comentários à Lei de licitações e contratos administrativos", 8ª edição, Editora Dialética:

"A emergência consiste em ocorrência fática que produz modificação na situação visualizada pelo legislador como padrão. No caso específico das contratações diretas, emergência significa necessidade de atendimento imediato a certos interesses. Demora em realizar a prestação produziria risco de sacrifício de valores tutelados pelo ordenamento jurídico. Como a licitação pressupõe certa demora para seu trâmite, submeter a contratação ao processo licitatório propiciaria a concretização do sacrifício a esses valores."

Portanto, o sentido da palavra emergência deve estar relacionado diretamente com o tempo necessário à realização da licitação. A situação concreta que se apresentou foi de grandes proporções, não havendo tempo hábil a realização do processo licitatório, sob pena de causar prejuízos irreparáveis, conforme justificativa contida na comunicação interna 040/2024, anexa, que expõe a ocorrência recente furto de materiais de construção e de itens que estão acondicionados para serem alienados no próximo leilão municipal.

Deve, ainda, a urgência ser demonstrada objetivamente. Isto quer dizer que se deve apresentar a situação concreta apontando os riscos de possíveis danos àquela comunidade para justificar a dispensa de licitação. Fica absolutamente demonstrado a urgência da situação, analisando os documentos que instruem o procedimento licitatório, bem como das razões supra expedidas.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

Ante o exposto, com fulcro nos dispositivos supracitados, é viável a contratação pleiteada, por estarem preenchidos os requisitos legais que caracterizam a situação em que é dispensável a licitação por seu caráter emergencial, tendo em vista o disposto no parágrafo 6º do artigo 75 da lei 14.133/2021.


Dessa forma, caso se verifique que eventual falta de planejamento administrativo ensejou a necessidade da contratação emergencial, deverá ser apurada a responsabilidade dos agentes públicos, através dos procedimentos administrativos cabíveis/adequados.

Sendo assim, opinamos pela possibilidade de contratação emergencial, com base no artigo 75, VIII, da Lei Federal 14.133, nos termos acima enunciados.

Outrossim, por se tratar de contratação/compra direta, salientamos a obrigatoriedade de observância dos requisitos dispostos no artigo 72 da lei 14.133.

É o parecer. Remeto para seu conhecimento e apreciação para demais considerações.

Portão, 27 de fevereiro de 2024.



Alexandre Takeo Sato
Procurador-Geral do Município
O-B 9540 899